



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 59/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a **EMPRESA JAVE YIRE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 02.425.466/0001-64, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 22/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, dos bens imóveis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em Pau dos Ferros/RN; o artigo Art. 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12, de 28 de março de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir o servidor Cledimar Oliveira da Silva pelo servidor João Pedro Santos Tavares para atuar como substituto no contrato em referência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA